



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 519/2025 - DGP.

Linhares-ES, 23 de setembro de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 914
Referente ao Processo CML Nº 14728/2025
Processo PML Nº 24100/2025

Senhor Presidente,

Referente ao ofício supracitado, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E RECREAÇÃO INFANTIL, CONHECIDOS COMO HOTELZINHOS INFANTIS, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cumpre informar que o referido Projeto foi recebido e encaminhado ao Prefeito e se encontra em fase de análise da viabilidade da presente Proposição, visando à tomada das providências que lhe forem cabíveis.

Ademais, aproveitamos esta oportunidade para expressar nosso sincero agradecimento ao Nobre Vereador **JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, desta Eminentíssima Casa Legislativa, cuja importante iniciativa, em conformidade com o seu relevante múnus público, resultou no requerimento do mencionado Projeto, almejando atender aos anseios da população Linharenses.

Por fim, informamos que, uma vez constatada a viabilidade da propositura pelo Executivo Municipal, esta será encaminhada a Vossa Excelência para apreciação desta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 003/2025